CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU CÉSAR CALS

DE OLIVEIRA FILHO

CNPJ: 01.928.954/0001-21

ENDEREÇO: RUA LITUANIA, S/N, BAIRRO ALTO ALEGRE II, MARACANAÚ-CE

E-MAIL: cesarfilhoemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383-3812

PROCESSO Nº: 03/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de manutenção preventiva e corretiva de 25 ares condicionados de 24.000 btu's, 01 arcondicionado de 12.000 btu's e 05 ares condicionados de 18.000 btu's. Faz necessário a visita in loco da parte interessada, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e documentação: compativel com o objeto contratual;

b) CND emitida pelo município domiciliado;

c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;

f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:

Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação

Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;

Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preco global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 10 de janeiro de 2025.

Hodines de fito MOACI RODRIGUES DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Cons. Esc. EMPG César Cals Oliveira Fi" Moaci Rodrigues da Silva PRESIDENTE

Digitalizado com CamScanner



1 PESQUISA Nº: 03/2025

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

| 0 | Conselho | D: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF GOVERNADOR CÉSAR CALS DE | 3 | No | O CNP I: 01 S | 928.954/0001-21 | | |
|------------------------------|--|---|-----------|--------------|---------------|----------------------------------|---|--|
| 2 | OLIVEIRAF | FILHO | 3 | le. | DO CNFJ. 01.8 | ,20,33 mod () | | |
| 4 | Endereço | o: RUA LITUĀNIA S/N ALTO ALEGRE II. MARACANAÚ -CE | | | | | | |
| 5 | MARACAN | NAÚ: 10/01/2025 Hoad | ASSINATUR | ode RADO! | region de | a folici LA PESQUISA | | |
| -6 | 6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 15 / 01 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO | | | | | | | |
| 7 | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS | | | | | | | |
| QUADRO 1 | 7.1-N° | 7.2-DISCRIMINAÇÃO | 7.3-UNI | DADE | 7.4-QUANI. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) | |
| | 01 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 25 ARES CONDICIONADOS DE 24.000 BTU'S, 01 AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S E 05 ARES CONDICIONADOS DE 18.000 BTU'S. FAZ NECESSÁRIO A VISITA IN LOCO DA PARTE INTERESSADA. MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO. | SEI | २ | 01 | | | |
| 7.7- | Preço To | TAL: (R\$): | ,1 | | | | | |
| A) 1 B) P C) F | ODOS OS II ERÍODO DE PRAZO DE E O PAGAMEI | ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: TENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENT NTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR I NTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADO ÃO PELA UNIDADE EXECUTORA. | DA EMISSÃ | | | | D Conselho Escola Condicionadas à su | |
| 9 NOME DO PROPONENTE: | | | | | | | | |
| 10 ENDEREÇO: | | | | | | | | |
| 11 | CPF O | JCGC: | 12 | RG: | | | | |
| 13 ASSINATURA DO PROPONENTE: | | | | | | | | |